# ANEXO II

# MODELO DE DECLARAÇÕES

# DECLARAÇÃO - PESSOA FÍSICA

Eu, , contemplado no processo seletivo a que se refere à Inscrição nº , portador do CEAC nº , residente e domiciliado no Distrito Federal, declaro sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que:

1. - Não emprego trabalhadores menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos em qualquer condição, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, nos termos das situações descritas no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal;
2. – A obra a ser utilizada no projeto ou iniciativa apresentado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (de autoria própria, domínio público, uso autorizado ao proponente pelo autor ou órgão de direitos autorais competente);
3. - não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;
4. - não é membro ou suplente do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC;
5. - não incorre nas vedações relativas a nepotismo previstas no Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011;
6. - não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição da República.
7. - Não fui sancionado com aplicação de multa por inexecução parcial ou integral do objeto de contratos anteriores vinculados ao FAC, no mesmo exercício financeiro ou no exercício anterior;
8. - Não possuo convênio ou outro apoio com o mesmo objeto junto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Por ser verdade e sem mais para o momento, subscrevo-me.

Brasília, D.F., de \_ de .

# Nome Completo do Proponente e Assinatura

**DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Eu, , representante da pessoa jurídica

 , qualificada no processo seletivo a que se refere à Inscrição nº \_ , portadora do CEAC nº , residente e domiciliada no Distrito Federal, declaro sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que:

1. - A pessoa jurídica não emprega trabalhadores menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos em qualquer condição, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, nos termos das situações descritas no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal;
2. - A obra a ser utilizada no projeto ou iniciativa apresentado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal é (de autoria própria, domínio público, uso autorizado ao proponente pelo autor ou órgão de direitos autorais competente);
3. - Nenhum dos sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores da pessoa jurídica representada é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nem possui vínculo de parentesco até o 3° grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;
4. - No estatuto ou contrato social apresentado consta a atual composição societária da pessoa jurídica, exigida somente para pessoas jurídicas com fins lucrativos;
5. - Na ata de eleição da diretoria apresentada consta quadro de dirigentes, exigida somente para pessoas jurídicas sem fins lucrativos;
6. - A pessoa jurídica não foi sancionada com aplicação de multa por inexecução parcial ou integral do objeto de contratos anteriores vinculados ao FAC, no mesmo exercício financeiro ou no exercício anterior;
7. - A pessoa jurídica não possui convênio ou outro apoio com o mesmo objeto junto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.
8. - A pessoa jurídica não incorre nas vedações relativas a nepotismo previstas no Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Por ser verdade e sem mais para o momento, subscrevo-me.

Brasília, D.F., de \_ de .

# Nome Completo do Representante e Assinatura